



ESCLARECIMENTO

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis: etanol, gasolina, diesel e diesel S10, para manutenção da frota de veículos de utilização da SURG.

Senhores licitantes, o item 5.2, “a” do Edital de Pregão Presencial n. 48/2019, estabeleceu que a proposta das empresas devem conter a marca/procedência dos produtos:

“5.2. A proposta de preços deverá conter:

a) A especificação do produto cotado e **marca/procedência;**”

Todavia, posteriormente verificou-se que o programa da SURG para elaboração da proposta não disponibiliza campo para especificação da marca, por se tratar de tabela de preços, tal campo é substituído pela informação “Órgão Regulamentador”, que não é passível de marcação.

Devido à isso, deverão as empresas interessadas informar a marca/procedência dos produtos em DOCUMENTO A PARTE, conforme modelo em anexo, a ser entregue junto com a proposta de preços, dentro do envelope.

Tendo em vista que a retificação realizada não altera substancialmente a formulação das propostas pelas licitantes interessadas, **fica mantida a data de abertura do pregão para o dia 21/11/2019, com credenciamento a partir das 13h00m e abertura dos envelopes às 14h00m**, em conformidade com o artigo 61, §2º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG.

Tudo o mais que se refere a este pregão permanece inalterado.

Guarapuava, 18 de novembro de 2019.

PAULO CEZAR TRACZ

Pregoeiro Oficial